



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

SÚMULA: Dá denominação de “**RUA JOANA BARIDOTTI BISCOUTO**” no bairro **Vila Torres I, distrito de Ferraria**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOANA BARIDOTTI BISCOUTO** o trecho que inicia na Rua Antonio Guaresi de coordenadas (UTM SAD69 E=661770,42 e N=7182712,30) e finda na Rua Virgulino Ger de coordenadas (UTM SAD69 E=661715,11 e N=7182830,98), na Vila Torres I.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 21 de novembro de 2013.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL